



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA INTERNA 008/2024

PRORROGA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE Nº
185/2024.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, Decreto Nº 5.140/2024 de 29 de fevereiro de 2024, em seu artigo 3º, I e subsidiariamente a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a necessidade de tempo hábil para finalizar o Processo Administrativo 185/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 90 dias o Processo Administrativo nº 0185/2024.

Dado e passado nesta autarquia aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames
que este documento foi publicado no
de publicações do Instituto de Previd
Municipal de Três Corações.
Três Corações/MG, 30 de abril de 2024
Assinatura 